

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)
(Avaliação de qualidade dos serviços)

Nome da empresa:	
CNPJ:	
Contrato:	
Serviço prestado:	Contratação de empresa especializada para remoção de cobertura metálica danificada no DMA – DEPÓSITO DE MERCADORIAS APREENDIDAS DA RFB EM MARÍLIA-SP.

OCORRÊNCIA I: Prestação do serviço fora da data estipulada para início da execução do trabalho. Contados em intervalos de dias por ocorrência.

TOTAL DE OCORRÊNCIAS NO EVENTO:

Quantidade de ocorrências	Descrição sintética

OCORRÊNCIA II: Não retirada da estrutura metálica danificada no prazo estipulado no Termo de Referência. Considerando-se uma ocorrência para cada dia fora do prazo estipulado.

TOTAL DE OCORRÊNCIAS NO EVENTO:

Data da ocorrência	Descrição sintética

OCORRÊNCIA III: Não atendimento de outras obrigações previstas no Termo de Referência ou no Aviso de Dispensa Eletrônica.

TOTAL DE OCORRÊNCIAS NO EVENTO:

Data da ocorrência	Descrição sintética

OCORRÊNCIAS	I	II	III	FATOR DE ACEITAÇÃO TOTAL (SOMA DO FA) =
TOTAL DE OCORRÊNCIAS (TO)	0	0	0	
PESO (P)	2	1	1	
FATOR DE ACEITAÇÃO (FA)	0	0	0	0

PERCENTUAL DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS
EFEITOS REMUNERATÓRIOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS CONTRATADO

FAIXA 01 – Fator de aceitação de 0 a 2: 100% de avaliação dos serviços

FAIXA 02 – Fator de aceitação de 3 a 5: 95% de avaliação dos serviços (glosa de 5% sobre o valor total da nota fiscal)

FAIXA 03 – Fator de aceitação de 6 a 8: 90% de avaliação dos serviços (glosa de 10% sobre o valor total da nota fiscal)

FAIXA 04 – Fator de aceitação acima de 8: 80% de avaliação dos serviços (glosa de 20% sobre o valor total da nota fiscal)

(As advertências e multas, bem como as demais sanções administrativas, civis ou penais, poderão ser aplicadas, independentemente da realização das glosas definidas acima, em caso de incidência nas hipóteses de infrações previstas legal ou contratualmente).